



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.
Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.
Delmiro Gouveia – Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95

PROMULGAÇÃO

LEI Nº 1438 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dá o nome de “JAIME MOURA BERNARDINO”, a RUA PROJETADA, No Bairro Novo Horizonte.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS**, nos termos do Art. 194 do Regimento interno aprovou, e eu, **MARCOS ANTONIO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 28 da, § 7º, Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica nominado de “JAIME MOURA BERNARDINO” a rua projetada, no bairro novo Horizonte.

Art. 2º - A rua que trata o Art. 1º, fica localizada onde funciona a Marmoraria do Djalma.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Delmiro Gouveia, 20 de agosto de 2024.


Marcos Antônio Silva

Presidente-CMDG

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – **Jussier Teotônio da Silva**, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo como determinado pela legislação vigente, **DECLARA** para fins de comprovação, que Lei nº1438 de 20 de agosto de 2024, foi editado em 20 de agosto de 2024, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 20 de agosto de 2024. O referido é verdade e dou fé.

Jussier Teotônio da Silva

Diretor Geral

Matricula nº 1067

**JUSSIER TEOTONIO
DA
SILVA:80386318468**

Assinado de forma digital por
JUSSIER TEOTONIO DA
SILVA:80386318468
Dados: 2024.08.23 15:17:43
-03'00'